Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo
CEP: 53.120-420 – Olinda – PE
Fone: 0**81 3429 2622 • Fax: 0**81 3429 1010
E-Mail: hte@elogika.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n° [redacted] SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted]/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** com endereço à Avenida [redacted], inscrita no CNPJ sob o nº 32.807.006/0001-61, por seu representante legal , **IAN DIMAS CABRAL,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC MF sob o nº [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em Traumato- ortopedia, eventual evolução médica em Traumato-ortopedia e cirurgias eletivas em Traumato-ortopedia, no Hospital Eduardo Campos, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

Plantão 24 horas, dias de semana (segunda a quinta feira) valor de salário fixo mensal para execução de até 05 plantões - R$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais).

Plantão 24 horas, dias de semana (sexta feira) valor de salário mensal para execução de até 05 plantões - R$ 13.136,67 (treze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Plantão 24 horas, dias de semana (sábado e domingo) valor de salário fixo mensal para execução de até 05 plantões- R$ 13.732,21 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

Cirurgia Eletiva- 10 (dez) cirurgias semanais+25 (vinte e cinco) consultas de ambulatório de egresso- R$ 12.000,00(doze mil reais).

Evolução- R$ 50,00(cinquenta reais) por paciente de enfermaria de Traumato-ortopedia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será por 12 meses, podendo ser prorrogado mediante TERMO ADITIVO.

VISTO JUR

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 26 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
IAN DIMAS CABRAL

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas:
1.
2.